



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 367, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

“Declara rescisão e extinção de contratos temporários e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 394/2013;

CONSIDERANDO que houve solicitações de rescisão de contratos em execução;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a pedido dos servidores, os seguintes contratos temporários:

I - Contrato nº 023/2015 (Romilda Ribeiro dos Santos), com efeitos retroativos a 08/09/2015;

II - Contrato nº 076/2015 (Thaiana Braga Rocha Oliveira), com efeitos retroativos a 01/09/2015;

III – Contrato nº 097/2015 (Alex de Almeida Bispo), com efeitos retroativos a 03/09/2015;

IV – Contrato nº 102/2015 (Wellington dos Santos Barbosa), com efeitos retroativos a 02/09/2015;

V – Contrato nº 103/2015 (Cláudio Almeida dos Santos), com efeitos retroativos a 10/09/2015;

VI – Contrato nº 104/2015 (Rodrigo Barbosa dos Santos), com efeitos retroativos a 04/09/2015;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 11 de setembro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal